



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Art. 1º, do Decreto nº 125, de 02 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1º, do Decreto nº 125, de 02 de maio de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: "CARGO DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO 07 (A17)";

LEIA-SE: "CARGO DE ASSESSOR INTERMEDIÁRIO 07 (A17)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA